



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 899 - 08 de Janeiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

### DECRETO Nº 4.102 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 4.099 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que os objetivos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.099 de 04 de janeiro de 2021 não foram plenamente atingidos por conta do estado em que a atual Administração encontrou a Prefeitura Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto 4.099 de 04 de janeiro de 2021, mantendo suspenso o atendimento ao público nas repartições públicas municipais que não realizam serviços essenciais nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2021.

§1º - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta não enquadrados no caput deste artigo deverão manter expediente interno, sendo vedado o revezamento entre os seus funcionários.

§2º - Ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão do atendimento ao público todos os prazos perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§3º - Os casos urgentes, especialmente os que versarem sobre o Protocolo Geral e a Secretaria Municipal de Fazenda, serão avaliados pelos respectivos Secretários, os quais poderão autorizar o seu pronto atendimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito do Município

### ERRATA

Na Edição Nº898 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de Janeiro de 2021, na publicação da Portaria Nº00002, de 04 de Janeiro de 2021.

ONDE SE-LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº9.503 de 23 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº00005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2021 a Senhora GILVANA AZEVEDO MIRANDA - Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº00006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, para responder pelo Cargo de Presidente do Conselho-Gestor do FMHIS e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2021 a Senhora ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO - Secretária Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº00007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Saúde CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	DAS I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº00008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o Senhor JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, para responder sem ônus como Tesoureiro junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir 04 de janeiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº00009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem a função na Comissão Extraordinária de Fiscalização da Organização Social Instituto Brasil Bem, sem ônus, para atuarem na fiscalização e elaboração de relatório circunstanciado da atual situação do Contrato de Gestão nº 003/2018 referente ao Processo Administrativo nº 0147/2018, celebrado com a Organização Social Instituto Brasil Bem, CNPJ nº10.510.563/0001-58, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

MEMBROS EFETIVOS
• WELLINGTON MAIA BARROSO
• LUIZ FERNANDO MENEZES SILVA
• MARLUCY MENDES DA SILVA

MEMBROS SUPLENTE
• LAIS MACEDO DE FRANÇA
• RENATO PEREIRA DA SILVA

2- O prazo para entrega do relatório final será de até 12 de janeiro de 2021.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

4 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1 – NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2021 o Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR – Secretário Municipal de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Secretaria Municipal

## PORTARIA Nº00011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1 – NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	DAS I
CARLOS RENATO ALVES MARINS	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1 – NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Presidente da Fundação Macatur	DAS I
PAULO SCHIAVO JUNIOR	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.5º, Inciso VII, alínea "G" da Lei Municipal nº2.027 de 22 de Dezembro de 2014.

## RESOLVE:

1 – NOMEAR, a Senhora KARINE BARBOSA DOS REIS, para responder sem ônus, no cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Educação –F.M.E. na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1 – DESIGNAR, as Senhoras abaixo relacionadas para responderem pelo cargo, sem ônus na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu – AMAE-CM, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

CARGO/NOME
Tesoureira
REGINA MARIA ARAÚJO SALGUEIRO DA SILVA
Controle Interno
CRISTINA ALVES DE MELO NUNES DE SOUZA

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0058 de 18 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

1 – DESIGNAR, o Senhor ANDERSON FERREIRA REIS, para responder interinamente pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMP-DEC, sem ônus, a partir de 08 de janeiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº00016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1 – NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Procuradora	DAS IV
CAROLINE MOREIRA	
Procurador	DAS IV
DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	
Procuradora	DAS IV
SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL	
Procuradora	DAS IV
LÍVIA FARIA SILVA	
Procurador	DAS IV
MAXWELL DA SILVA MIRANDA	
Procuradora	DAS IV
FERNANDA BARROSO SOARES	
Procuradora	DAS IV
INGRID LEMOS LACZYNSKI	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 001/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CANCELAR a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2021, LICENÇA PRÊMIO concedida ao(a) servidor(a) Sr(a). Nilce Florentino do Amaral, matrícula 3562, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de janeiro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 002/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). GISELLI GONÇALVES LEANDRO, matrícula nº15959, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 04(quatro) anos, 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias como segue:

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Período de Contribuição: 01/04/2006 a 31/03/2008.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Período de Contribuição: 01/04/2008 a 31/12/2008.  
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Período de Contribuição: 02/02/2009 a 31/07/2010.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de janeiro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 003/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3130	CINTIA DA COSTA BARBOSA	4735/2019	01/02/2020	28/10/2020	2003/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de janeiro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 004/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CANCELAR as férias dos servidores, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1379	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
3137	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
4627	LIA MÁRCIA DE SOUZA B. MACEDO	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
5030	LIA MÁRCIA DE SOUZA B. MACEDO	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
5059	LUCIMAR DA SILVA VEIGA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
5236	LUCINÉIA GOMES GONÇALVES	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
9522	LUCINÉIA GOMES GONÇALVES	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
16725	SUSANA ROSA QUEIROZ AMARAL	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
18278	KARINE BARBOSA DOS REIS	2018/2019	04/01/2021	02/02/2021
9540	SHEILA CORREA DE BARCELOS	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
18246	SHEILA CORREA DE BARCELOS	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
9791	THAYSSA SALES CAMPOS	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
9736	THIAGO PALMA MADEIRA	2018/2019	04/01/2021	02/02/2021

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de janeiro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO  
Secretária Municipal de Administração

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMAS N° 010/2020

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE NÃO TER REALIZADO A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM O RECURSO DO COVID-19, E APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO COM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1029, de 4 de março de 1996 e suas alterações, e considerando; em reunião Extraordinária no dia 09 de Dezembro de 2020, ata n° 008/2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, nos termos da Ata 008/2020-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 09 de Dezembro de 2020, a justificativa de não ter realizado a implementação da Unidade de Acolhimento para população em Situação de rua com o recurso do Covid-19, e apresentação da nova Proposta de utilização do recurso com Ações socioassistenciais

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 09 de dezembro de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMAS



LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A RESOLUÇÃO 022/2019, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU A VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR'

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - REVOGA a Resolução n° 022 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021.

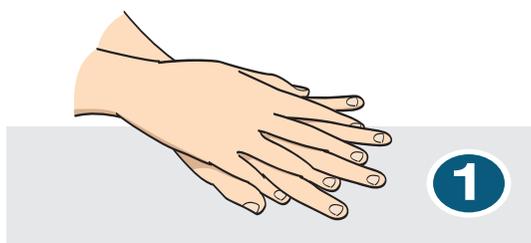
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR AÍLTON TELLES MACHADO  
Presidente



HIGIENIZE AS MÃOS  
ÁGUA E SABÃO



1  
Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



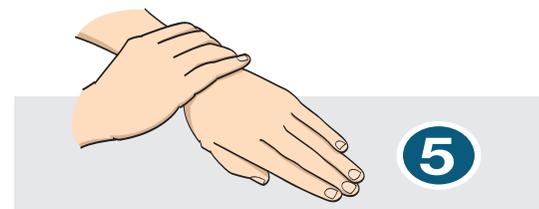
2  
Polegares



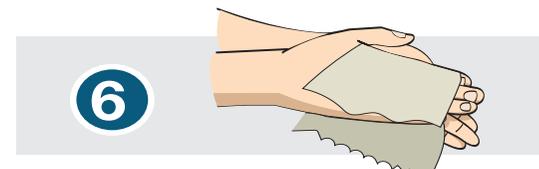
3  
Unhas



4  
Unhas



5  
Punhos



6  
Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 193 - 08 de Janeiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº899

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

Errata a Ata de Registro de Preço nº 007/2020  
firmada com a empresa  
M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS  
referente ao procedimento do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2020  
e Processo 2576/2020 para futura e eventual Prestação de serviços.

#### ONDE SE LÊ:

1-OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento  
de gêneros alimentícios para atender o efetivo da guarda municipal, pelo  
período de 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo  
nº 2576/2020.

#### LEIA - SE:

1-OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS para prestação de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA  
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS) dos  
patrimônios públicos do Município de Cachoeiras de MACACU-RJ, POR  
UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em conformidade com o processo  
administrativo nº 2576/2020.

Cachoeiras de Macacu, 05 de janeiro de 2021

Pregoeiro Luis Carlos Maia de Oliveira,

De acordo

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

Gerente de Ata Vinicius Santos Gotlib Costa matrícula 17743



### Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério  
da Saúde

